



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 107/2019, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: Que dia 25 de dezembro comemora-se o dia de Natal, data festiva comemorada em todo o mundo por todos os Cristãos;

CONSIDERANDO: Que muitas pessoas viajam, tanto a laser quanto para comemorações em família destas datas festivas;

### DECRETA:

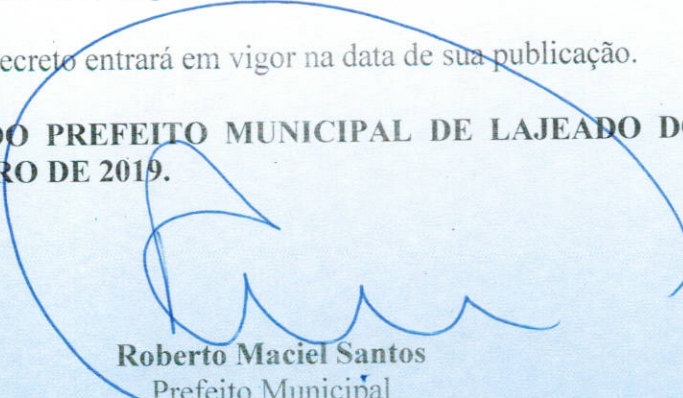
**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 26 e 27 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE  
RS, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se:**

Data supra


  
**Vanderli Alves Pereira**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 24/12/19 a 07/01/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria de Administração